



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 50 - SMED, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024.**

Homologação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs, do Município de Toledo – Paraná.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com fundamento na Lei Federal Nº 9394/96 e suas alterações legais, na Legislação Educacional Nacional e do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, o disposto na Deliberação nº 03/2019-CME/Toledo e nos termos do Parecer Técnico Nº 08/2024-SMED,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Homologar os Projetos Políticos Pedagógicos dos seguintes Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs:

- I. CMEI Arlindo de Campos;
- II. CMEI Cantinho da Alegria;
- III. CMEI Cantinho Feliz;
- IV. CMEI Crescer e Aprender;
- V. CMEI Dalva Weinert Nogueira;
- VI. CMEI Diva Bordin Fontana;
- VII. CMEI Gabriela Kauani Hach;
- VIII. CMEI Hilda Ângela de Marchi;
- IX. CMEI Jenny Donaduzzi;
- X. CMEI Karine Maruan Krenczynski;
- XI. CMEI Katiuscia Gayardo;
- XII. CMEI Nona Gema;
- XIII. CMEI Nono Giacomazzi;
- XIV. CMEI Pingo de Gente;
- XV. CMEI Professor Everaldo Cesar Adorno de Carvalho;
- XVI. CMEI Professora Ana Maria Zorzo Luckmann;
- XVII. CMEI Professora Ângela Neolete Wessel;
- XVIII. CMEI Professora Bertila Stoffel Giacomini;
- XIX. CMEI Professora Cleusi Aparecida Berger;
- XX. CMEI Professora Constantina Henkel;
- XXI. CMEI Professora Elizia Ribeiro Carraro;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 04 de outubro de 2024

Edição nº 4097

Página 16 de 29



## MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- XXII. CMEI Professora Fani Matilde Bilibio;
- XXIII. CMEI Professora Iraci de Souza Batista;
- XXIV. CMEI Professora Otília Stédile;
- XXV. CMEI Professora Rosangela Andrioli dos Santos;
- XXVI. CMEI Professora Sueli Doroti Varaschin Gruber;
- XXVII. CMEI Rita Luciane Francescon;
- XXVIII. CMEI Rosane Peripolli Fontes;
- XXIX. CMEI Sâmia Luíse Sanches Chiella; e
- XXX. CMEI Vó Tharcila.

**Art. 2º.** O disposto nesta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Educação do Município de Toledo, Estado do Paraná, em 3 de outubro de 2024.

**DIRCE MARIA STEFFENS KÜLZER**

Secretária Municipal da Educação

Port. nº 187/2024